

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal - Decreto "N" N.º 655 de 13 de setembro de 1967

Brasília, 5 de janeiro de 1968.

ANO I, NUMERO 7

AUTÔNOMA A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

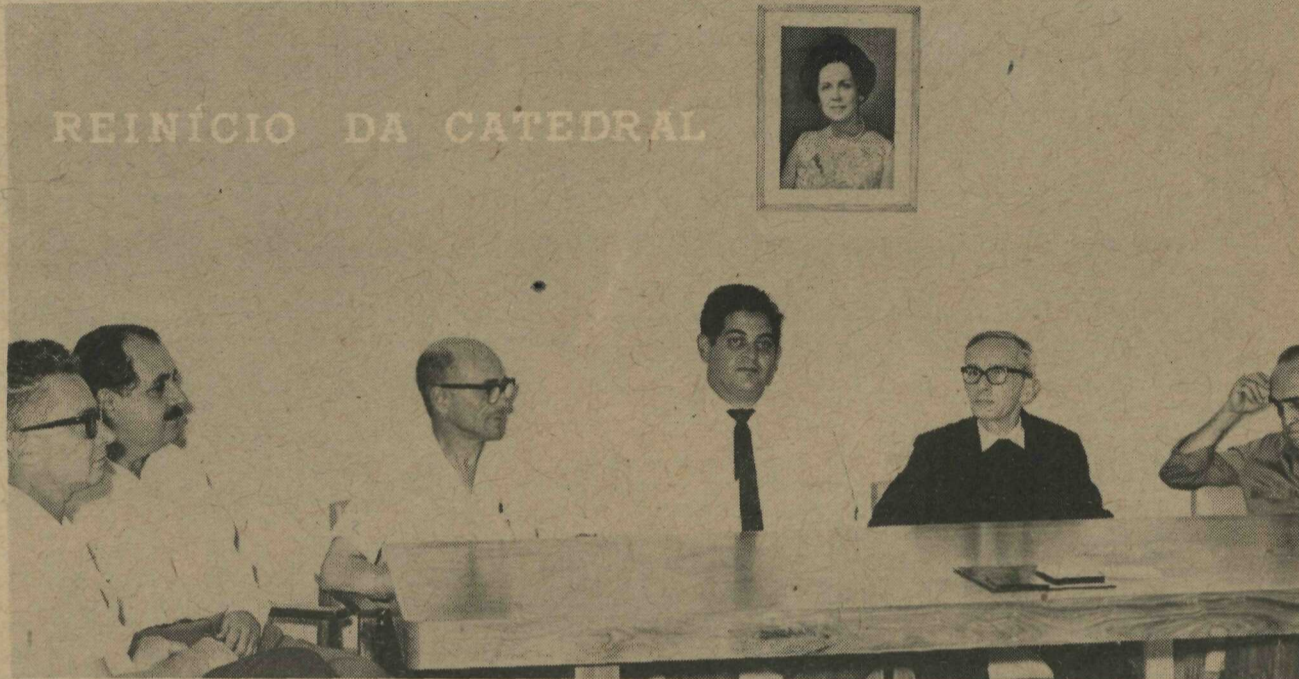
Em Decreto que tomou o número 692, o Prefeito Wadjô da Costa Gomide define a autonomia da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, AERB, estabelece sua competência básica e dá outras providências.

Pelo referido Decreto, a Administração da Estação Rodoviária ficará sujeita ao controle e supervisão da Secretaria de Serviços Públicos, sem prejuízo da auditoria financeira a cargo do órgão próprio da Secretaria de Finanças, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 3º da Lei N.º 4545, de 10 de dezembro de 1964.

O Decreto N.º 692 referido está publicado no DISTRITO FEDERAL que circulou com data de ontem, a mesma em que foi assinado pelo Prefeito.

SOBE O BUJÃO DE GÁS

A partir de amanhã, dia 6, o gás liquefeito estará custando nesta Capital NCr\$ 0,637 o quilo. O bujão de 13 quilos custará NCr\$ 8,28 e o de 45 quilos NCr\$.... 28,67. As companhias fornecedoras do produto em Brasília alegam a majoração da gasolina e do próprio gás na fonte de produção.



As obras da Catedral de Brasília serão reiniciadas hoje, conforme ficou acertado durante uma reunião realizada na última sexta-feira no escritório do Coordenador da Campanha, Padre Joaquim Horta (foto), entre este, o Superintendente da NOVACAP, Engenheiro Rogério de Freitas Cunha,

o Arquiteto Oscar Niemeyer e engenheiros da Construtora Rabello, tendo à frente o Sr. Luiz Pelizzarra. Também ficou combinado que haverá modificações no tipo de vidro a ser usado na cobertura do templo.

LIMPEZA PÚBLICA MELHORA SERVIÇOS

O Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, recebeu novos caminhões do tipo "Colecon" e uma pá carregadeira, para ampliar os trabalhos de coleta dos detritos residenciais e urbanos, e que já entraram em funcionamento.

A providência, determinada pelo Secretário de Serviços Públicos, Dr. Joffre Mozart Parada, veio tornar mais eficientes os trabalhos de coleta de lixo no Plano Piloto e nas cidades satélites.

A frota de caminhões do DLP será elevada para 37 viaturas coletoras de lixo. Dois dos novos "Colecons" serão destinados à Asa-Sul; os demais, à Asa-Norte e a Taguatinga. A pá carregadeira só funcionará na Usina de Industrialização de Lixo.

Atualmente o Departamento de Limpeza Pública está mantendo Distritos de Limpeza, com viaturas e equipes de garis, em Planaltina, Sobradinho, Gama, Taguatinga, Núcleo Bandeirante, Asa-Norte e Asa-Sul, recolhendo cerca de 100 toneladas de lixo, por dia, dessas cidades.

O reforço da frota de viaturas do DLP, segundo adiantou o Diretor do Departamento, Sr. Fernando Tórreres, corresponde à nova capacidade de industrialização de lixo da Usina, que, pela primeira vez, está com dois bio-estabilizadores funcionando plenamente.

Desde sua inauguração, a Usina só funcionou com um bio-estabilizador, que transforma o lixo em adubo orgânico de grande utilidade para o ajardinamento da cidade e para os produtores hortigranjeiros do "Cinturão Verde".

A Usina tem a capacidade de industrializar todo o lixo coletado pelas viaturas do DLP, fornecendo cerca de 36 toneladas de adubo de primeira e 18 toneladas de rejeito grosso, além de outras 6 toneladas de rejeito fino, que são entregues ao Departamento de Parques e Jardins e aos granjeiros.

Está, ainda, funcionando, com toda a capacidade, a prensa de latas que prepara 1,5 toneladas de latarias por dia, material que é vendido a indústrias de São Paulo e de Belo Horizonte, através de concorrência pública.



As várias escolas de "ballet" existentes em Brasília reúnem já dezenas de alunos de ambos os sexos, sendo bastante acentuado o culto da dança, como arte e também como terapêutica, em todos os meios da sociedade brasiliense. A Capital tem recebido a visita de diversos conjuntos cujas exhibições constituíram sempre espetáculos concorridos,

com um público selecionado e entusiasta, a exemplo do que ocorre em outros grandes centros como, por exemplo, Nova York, E.U.A., onde o "ballet" é bastante popular. Na foto, apresentação do "Party Mix" pelo conjunto de Paul Taylor (Noticiário na 2ª. Página).

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Editado pela
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação
do Sistema de
Racionalização e Produtividade
Divisão de Documentação

Diretor: J. P. Batista
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Setor de Autarquias Sul
Quadra 3 - Bloco N-O- 5º Andar
Telefone: 2-0349 e 3-1000
Ramais: 36, 38 e 40
Brasília - Distrito Federal
Assinatura (anual) NCr\$30,00

CALENDÁRIO ESCOLAR

Quando o poeta e jornalista Olavo Bilac encetou, juntamente com outros patriotas, a campanha em favor do serviço militar no país, foi na biografia de brasileiros notáveis, foi no registro dos fastos históricos nacionais que encontrou motivação e estímulo. Nessas fontes buscou ele exemplos a indicar.

A divulgação foi grande. Notícias sobre episódios heróicos e datas significativas foram lidas avidamente. Segredos e revelações, da História do Brasil, de sentido moral e cívico, causaram sensação empolgando a opinião pública: revelações e segredos semelhantes aos que anos mais tarde iriam merecer a atenção de historiadores como Gustavo Barroso, Pedro Calmon, Otávio Tarquínio de Sousa, Luís Edmundo, Paulo Setúbal, Escraignolle Taunay, Ofélia e Narbal Fontes, Lúcia Benedetti, Peregrino Júnior, Vianna Moog e tantos mais.

Reavivou-se o espírito patriótico.

A campanha foi um sucesso. Os objetivos plenamente atingidos, em curto prazo se organizaram os Tiros de Guerra, mais tarde as Escolas de Instrução Militar, as Companhias-Quadro. Estruturou-se o serviço militar obrigatório. Vieram o CPOR e o NPOR. Os brasileiros ficaram conhecendo melhor os vultos históricos. Heróis, sábios, escritores, pioneiros, poetas, jornalistas, educadores, teólogos, filósofos receberam a reverência que lhes deviam os pósteros. Quer dizer que a campanha de Olavo Bilac foi ampliada nos seus elevados propósitos.

O fervor patriótico se acendra. Cria-se o Dia do Reservista. O cidadão se orgulha de integrar as Forças Armadas. A Nação se engrandece na sua soberania. As gerações jovens vêm sucessivamente tomando consciência de suas responsabilidades, procurando tornar-se dignas de seus antepassados. Ilustrando-se. Espelhando-se na vida e na obra de um Duque de Caxias; de um Osório, o Marquês de Herval; um Tamandaré; um Henrique Dias; um Santos Dumont; um Oswaldo Cruz; um Manoel de Abreu; um José do Patrocínio. Dos idômitos bandeirantes. De um Tenente Antônio João, o herói de Dourados ("Sei que morro. Mas o meu sangue e o dos meus comandados servirão de protesto solene contra a invasão do solo de minha Pátria"); um José Clemente Pereira; um Visconde de Mauá. E tantos, tantos mais. Heróis e patriotas.

Mas, para exemplos dignificantes, há também brasileiras. Como a denodada Ana Nery, criadora no Brasil do ensino sistematizado de Enfermagem. Como a baiana Maria Quitéria e a sulista Anita Garibaldi.

A relação nominal de figuras notáveis se estenderia. Nela haveria, em destaque, menção ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que na Conjuração Mineira foi dos que se bateram pela interiorização da Capital do Brasil.

Pois exatamente aqui em Brasília, realização do ideal do Alferes, é que se toma agora iniciativa das mais louváveis: o Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Professor Ivan Luz, vem de assinar Portaria aprovando o Calendário Escolar para 1968, da Coordenação de Educação Primária, dando ênfase especial à comemoração de efemérides mundiais e brasileiras. E ao culto dos vultos da nacionalidade.

Nos bons exemplos do Passado é que se fundamenta a prosperidade material e cultural dos nossos coevos. E a grandiosidade do Porvir destinado ao Brasil.

"SOLARIUS"

O Solarius é uma escultura do artista francês Angel Falchi que sociedades franco-brasileiras patrocinaram como uma nova manifestação da tradicional amizade entre os povos da França e do Brasil.

A obra de arte representa uma homenagem ao desbravador brasileiro na sua conquista do "hinterland". Foi localizada na região denominada Saia Velha, de onde os pioneiros partiram para a construção de Brasília, quilômetro 30 da Rodovia Brasília-Belo Horizonte (Área Alfa), tendo sido o local escolhido por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa.

O "Solarius" tem 15 metros de altura, pesando dez toneladas de ferro e aço revestidos.

O grande monumento demandou cinco meses para ser montado por engenheiros da NCVACAP.

A inauguração foi presidida pelo Prefeito Wadjo da Costa Gomide, em solenidade a que compareceram todo o Secretariado da PDF e inúmeras outras personalidades dos meios culturais da Capital da República, no dia 23 de novembro passado.

**BRASILIA EM FESTA**

Magnífico espetáculo pirotécnico foi proporcionado à população da Capital Federal, na noite de 31 de dezembro, e promovido pelo DETUR, Departamento de Turismo e Recreação. Uma profusão de fogos de artifício iluminou o conjunto de ornamentação artística improvisado sob a enorme cruz de aço inoxidável instalada no topo da Catedral pelo Padre Joaquim Horta, coordenador da campanha nacional liderada pela Senhora Yolanda Costa e Silva em benefício das obras da Catedral, de Brasília. - A foto ilustra um aspecto colhido na ocasião: fogos de artifício sobre a Esplanada dos Ministérios, a Catedral e, ao fundo, a Torre de Televisão.

RECURSOS FISCAIS

A Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, presidida pelo Dr. Amaury Ubirajara, reiniciará suas atividades normais no dia 11 do corrente.

A Junta de Recursos Fiscais se achava em recesso desde o dia 2 de dezembro.

PUBLICAÇÕES

"A Menor Poesia" é o novo livro de versos de Arnaldo Reinert, escritor e jornalista gaúcho radicado em Brasília, onde é também advogado.

Original pela forma e pelo gênero. "A Menor Poesia" encerra versos em poemas sintéticos similarmente ao "haikai" japonês, gênero de que o Autor é evidentemente um cultor.

A apresentação gráfica do livro é também peculiar, e os poemas trazem, ao lado a versão em japonês, idioma em que curiosamente o título foi inscrito, na capa.

Ilustração, do Senador, pintor e igualmente poeta Guido Mondim.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, através da Seção de Documentação da Coordenação de Saúde Pública, elaborou e publicou o 1.º Volume de um "Catálogo da Biblioteca da Seção de Documentação". Organização de José Calixto do Amaral.

VISITE
A BIBLIOTECA CENTRAL DA PDF
5.º andar
Edifício INPS- Bloco 6

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

Decretos Assinados

* DECRETO "N" N.º 693 DE 04 DE JANEIRO DE 1968.

Acrescenta parágrafo único ao Art. 5.º do Decreto "N" N.º 555, de 9 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica acrescentado ao Art. 5.º do Decreto "N" n.º 555, de 9 de dezembro de 1966 o seguinte parágrafo único, assim redigido:

"Parágrafo único - Poderão ser considerados habilitados à admissão na Tabela de Emprego de Pessoal Temporário e de Obras da Fundação Educacional do Distrito Federal, na função de Professor do Ensino Elementar, os diplomados por cursos integrantes do Sistema do Ensino Normal do Distrito Federal que obtiverem média geral mínima 7 (sete) ou menção equivalente.

Distrito Federal, em 04 de janeiro de 1968.
79.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjó da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" N.º 06, DE 04 DE JANEIRO DE 1968

Concede gratificação de representação a servidor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 145, inciso IV, da Lei n.º 1711 de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida uma gratificação mensal de representação no valor de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) ao servidor Jamildo Sobreira Borges, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula 6390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2.º - A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá à conta da subconsignação 31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1967.
79.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjó da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" N.º 07, DE 04 DE JANEIRO DE 1968.

Dispensa funcionário da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Registro de Veículo, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar DAVID ANGELO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 6843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Registro de Veículo, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1968.
79.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjó da Costa Gomide

DECRETO "P" N.º 08, DE 04 DE JANEIRO DE 1968.

Dispensa funcionário da Função em Comissão, símbolo FC-4 de Diretor da Divisão de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar GERALDO JORGE ESTRELA, matrícula n.º 9.130, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Engenharia de Tráfego, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1968.
79.º da República e 8.º de Brasília.

gência.

sta Gomide

DECRETO "P" N.º 09, DE 04 DE JANEIRO DE 1968.

Dispensa funcionário da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Emplacamentos, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar EUGENIO DOS REIS COUTINHO, matrícula n.º 7.399, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Emplacamento, da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, de 04 de janeiro de 1968.
79.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjó da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" N.º 10, DE 04 DE JANEIRO DE 1968.

Dispensa funcionário da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Registros e Cadastros da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960

R E S O L V E:

dispensar WALMIR GONDIM DE FREITAS, Escriturário, nível 10-B, matrícula n.º 7954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Registro e Cadastro, da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1968.
79.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjó da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" N.º 11, DE 05 DE JANEIRO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-2, de chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VII, do Art. 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, Procurador de 1.ª Categoria, matrícula n.º 228 - Novacap, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 05 de janeiro de 1968.
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjó da Costa Gomide
Prefeito

PARECER DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Após a audiência dos órgãos jurídicos do Distrito Federal, a d.ª Consultoria-Geral da República emitiu o parecer n.º 604-H, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no qual interpreta a matéria de modo diverso.

Assim, sugiro seja assinado o ato de aposentadoria da funcionária MARIA PEIXOTO, nos termos do parecer supra referido.

Brasília, 12 de dezembro de 1967.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" N.º 2033, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1967.

Concede aposentadoria a funcionária no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1.004.172/67,

R E S O L V E:

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 100, parágrafo 1.º, e 101, inciso I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, a MARIA PEIXOTO, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 8151, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1967.
80.º da República e 8.º de Brasília

Wadjó da Costa Gomide

AJUDE A CONSERVAR
OS GRAMADOS DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO PREFEITO

PROCESSO N.º: 39083/67

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CI-BRAZEM

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO.

Em 5.01.68

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito"

PROCESSO N.º: 42840/67

INTERESSADO: MARIA JOSÉ BRAGA RIBEIRO

ASSUNTO: Solicita prorrogação de licença para Bolsa de Estudo na Espanha

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"A U T O R I Z O .

Em 5.01.68

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito"

PROCESSO N.º: 39980/67

INTERESSADO: OBRA SOCIAL SANTA ISABEL

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSOS N.os: 16522/66 e 34728/67.

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 29.12.67.

Wadjô da Costa Gomide

PROCESSO N.º: 40154/67

INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 29.12.67

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º 39718/67

INTERESSADO: COLEGIO INDUSTRIAL S. JOSÉ

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS". Em, 29.12.67

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º 03292/67

INTERESSADO: BIKICHI NAKA

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º 03293/67

INTERESSADO: ANCHO AGARIE

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 03296/67

INTERESSADO: SHCTUKU ONO

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 22042/66

INTERESSADO: RIO BRANCO UTILIDADES DOMÉSTICAS S/A

ASSUNTO: Solicita isenção de impostos.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 41879/65

INTERESSADO: JARBAS FIDELIS DE SOUZA

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 01869/67

INTERESSADO: YASEI NAKANDAKARI

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 39924/67

INTERESSADO: TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA

ASSUNTO: Solicita isenção de impostos.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 03295/67

INTERESSADO: MATASUKISCHI YAMAGUCHI

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º 08562/67

INTERESSADO: GERALDO LUCAS SOBRINHO

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"INDEFIRO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 28044/64

INTERESSADO: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS.

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

PROCESSOS N.ºs: 24123/65 e 03658/65

INTERESSADO: RAOUL MICHEL DE THUIM

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 28.12.67.

Wadjó da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO N.º: 41910/67

INTERESSADO: EMBAIXADA DA REPÚBLICA DAS FILIPINAS.

ASSUNTO: Solicita isenção de imposto

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

"RECONHEÇO A ISENÇÃO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS".

Em, 29.12.67

Wadjó da Costa Gomide
Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO D.F.

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 1/68

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os contratos dos servidores MARIA AMELIA MIRANDA BOTELHO, JOSE INACIO SOARES, ERNESTO MARTINS GOMES, ANTONIO BARBOSA DA COSTA, ADILSON DA COSTA NUNES, JOVÉNTINO LAURENTINO LOPES, DELCY VIEIRA FERNANDES, IRMA MARIA DE VARELLA DELLAPPE, MARIA DO CARMO MACHADO LIRA, ANISIO VASCONCELOS DE MENEZES, IROA MATOS MINEIRO, SHEYLA MOREIRA DA COSTA, SHENIA DOS SANTOS CALHEIROS, ANTONIO MIGUEL MATHIAS NETTO, VERA MARIA LILIAN ROCHA ANDREWS, RAIMUNDO ANES PEREIRA, AUGUSTO ALMEIDA MORAES, ALBA LUCIA JAPIASSU OLIVEIRA, BEATRICE LAURA CARNIELLI, ILNA FERREIRA DA SILVA, LEONIDIO DE SOUZA MONIZ, JOSE PEREIRA DE CASTRO, ELITA BESSA DE MENEZES, REGINA COELI MEDINA DE FIGUEIREDO, ANA MARIA RIBEIRO PONTUAL, OTAVIO ANDRE DE ARAUJO, NELCY DE OLIVEIRA ARAUJO, JOSELITO DE OLIVEIRA SILVA, VERA REGINA SUCENA MACIEL, JOSE CARLOS ROMANCINI, MARINA TEIXEIRA, MARIA JULIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES, NELCY ALMEIDA BOCAYUVA, HEIGA DE ARAUJO TAVARES, CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUMPCAO, LUIZ CARLOS GOMES RAMOS, NESTOR BARETO VASCONCELOS, MILTON CINTRA E SILVA, BENEDITO JOVITO LEITAO, SUELI LEAL TEIXEIRA, MARIA CECILIA PAES DE CARVALHO, DJALMA LUCIANO PIMENTEL BORGES, ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras do Departamento de Turismo e Recreação.

Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Inquéritos administrativos:

Proc. 28640/67 - Indiciado: JOSÉ CELESTINO FERREIRA
JULGAMENTO: Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar acidente de trânsito em que se envolveu carro da PDF. Dirigia-o o servidor JOSÉ CELESTINO FERREIRA, motorista, nível 8, matrícula 2683, do QPP-DF.

2. A ocorrência se deu no mês de junho do ano passado, nas proximidades da SQ 312, na pista do Eixo Rodoviário Norte.

3. A Polícia Técnica compareceu ao local (fls. 5/7), instaurando-se também o competente inquérito policial (fls. 8).

4. Os danos havidos no carro foram de pequena monta (fls. 12), lamentando-se tenha a vítima vindo a falecer (fls. 20).

Isto posto:

5. Não resultou provada a culpabilidade do motorista da PDF. Também isso não é do interesse da administração. Cabe ao Poder Judiciário dizer se houve crime, mesmo culposos, e se resultou ele de imperícia imprudência ou negligência.

6. E' bem verdade que, no futuro, poderá a PDF ser chamada às barras da Justiça para responder por culpa "in eligendo" ou "in vigilando". Caso isso aconteça, porém, teremos ação regressiva contra o motorista então já declarado culpado pelo acidente.

7. Administrativamente, porém, nada temos contra José Celestino Ferreira. Não encontramos elementos para condenar seu proceder. Sorte? Talvez. Que tenha ele bastante cuidado no dirigir veículos. Da próxima vez que se envolver em acidentes (Deus permita isso não aconteça) a sorte lhe poderá ser adversa.

Ante o exposto e atentando para tudo mais que do processo consta, julgo o motorista José Celestino Ferreira isento administrativamente, da responsabilidade pelo acidente em que se envolveu. Até prova em contrário, arcará a PDF com as despesas decorrentes do reparo do carro envolvido no acidente.

CUMPRA-SE

Brasília, 03 de janeiro de 1968

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito FederalProc. 36959/67 - Indiciado: DENY CASSIMIRO.
JULGAMENTO: Vistos, etc.

Processo administrativo motivado por acidente que danificou veículo da PDF.

O fato ficou devidamente esclarecido. A responsabilidade do funcionário da Prefeitura fica restrita ao pagamento do valor dos danos. Damos de pequena monta, diga-se de passagem.

Muito bem agiu a comissão de inquérito não indiciando o servidor Deny Cassimiro, Fiscal de Rendas, nível 17, matrícula 2008, do QPP-DF, em consonância, aliás, com a fala da Coordenação do Sistema de Transporte (fls. 7).

Mais uma vez discordamos do valor do laudo da Garagem Central. O orçamento de fls. 18 dá-nos suporte para isso.

Ante o exposto, condenamos o servidor Deny Cassimiro ao pagamento de NCr\$30,00 (trinta cruzeiros novos) valor que arbitramos para os danos havidos no veículo da PDF, determinando, tendo em vista a exiguidade da quantia, seja ela descontada de uma só vez de sua folha de pagamento.

CUMPRA-SE

Brasília, 03 de janeiro de 1968

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 34588/67 - Indiciado: LOURIVAL DIAS MARINHO

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Tendo em vista o desaparecimento da Rural Willys, de placa oficial 52-55, em a noite de 10 para 11 de outubro último, providências tomadas, inclusive pedindo-se a abertura do competente processo administrativo (fls.4).

2. Constatou-se que o responsável pela irregularidade era o servidor LOURIVAL DIAS MARINHO, Zelador, nível 07, matrícula 972, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (fls.5).

3. Instaurado o respectivo inquérito, procedeu-se à sua instrução, diligenciando-se no sentido de esclarecer a ocorrência (fls. 13/36).

4. Citado (fls. 37), apresentou o indiciado a defesa de fls. 38/40, instruída com os documentos de fls. 41/44. Relatou a comissão às fls. 48/49, concluindo pela culpabilidade do indicado, reconhecendo, porém, que era habitual o uso, por ele, da citada viatura.

Isto posto:

5. O fato existe e é indiscutível a prova material de sua autoria. O carro desapareceu e foi apreendido, posteriormente, em poder do indiciado. As alegações deste, tanto no interrogatório (fls. 28/29), como na defesa (fls. 38/40), não justificam seu irregular proceder. Evidentemente, não se trata de caso de furto. A ação do indiciado não tipifica tal crime. Falta-lhe elemento essencial, qual seja o "animus" doloso caracterizador do delito, isto é, a intenção de apossar da coisa para si ou para outrem. Não, o que pretendeu o indiciado foi apenas dar um passeio no carro da PDF, embora, para isso, tivesse de fazer uso de chave falsa que foi apreendida (fls. 17/18).

6. Repetimos: o proceder do indiciado não encontrou suporte em nenhuma justificativa. Mesmo sendo useiro e vezeiro no uso indevido do veículo da PDF, ainda assim não poderia ele afastar-se da Cidade, conduzindo para fora do Distrito Federal, viatura que lhe não pertence, sem autorização de quem de direito. Merece punição. E nós o puniremos, tranqüilamente. Não estando ele interdito, somos levados a crer não seja isento de pena. Inexiste excludente de responsabilidade. Seus internamentos para tratamento especializado em clínica médica não nos induzem a conclusão diversa.

7. Não podemos, também, deixar de considerar a possível habitualidade do indiciado em se utilizar da viatura entregue ao Fiscal de Rendas Miguel Martins de Lima. E' bem verdade que isso em nada melhora a situação do indiciado. Em compensação, porém, tipifica fato que nos obriga a punir, também, o referido servidor. A prova de que isso acontecia está na defesa de fls. 38/40 e nos documentos (declarações) de fls. 43 e 44. A comissão de inquérito cometeu pequeno lapso ao não chamar para prestar declarações os subscritores de tais documentos. E ainda mais, por não ter inquirido o mencionado Fiscal de Rendas sobre tal fato. Isso,

porém, não invalida as declarações de fls. 43 e 44 que nos merece fé.

Ante o exposto e atentando para tudo mais que do processo consta, hei por bem aplicar aos servidores Lourival Dias Marinho e Miguel Martins de Lima as penas de suspensão por 60 (sessenta) dias e de repreensão, respectivamente.

CUMpra-se.

Brasília, 04 de janeiro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO N.º 000433/68-PDF
Interessado: F.L. SOARES (Fábrica Potengy)

Algo estranho está ocorrendo. E a Secretaria de Administração não terá responsabilidade pelo que acontecer. Sua parte foi executada debaixo, muitas vezes, de pressões que agora não vêm ao caso.

A exposição de fls. tem razão de ser. A responsabilidade por prejuízos acaso acarretados à administração pública não recairá em nossos ombros. Também se houver atraso na entrega do material, a nós não caberá culpa alguma. E talvez nem a firma vencedora da respectiva Tomada de Preços.

Seja o presente processo encaminhado, em caráter urgente, à Secretaria de Educação e Cultura, com pedido de informação sobre o que se passa para possível futura apuração de responsabilidade.

Publique-se.

Brasília, 05 de janeiro de 1966.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

Despachos do Diretor

DEFERIDOS

Diferença Salarial por exercícios-findos:

PROCESSO	SERVIDOR	MATR.	VALOR DIVIDA	DÉSCONTOS
10258-	Maria José Cardoso	6802	NCr\$22,40	NCr\$ 0,97

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE RENDA MERCANTIL

RELAÇÃO N.º 028/67

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO MERCANTIL PARA PUBLICAÇÃO.

I - Assunto: ALVARÁ DE LICENÇA

PROC. N.º INTERESSADO

53.832/66	Otica Luxos Ltda
27.061/67	Ozorio Custódio Moreira Neto
27.599/67	Maria José Alves Pimentel
27.604/67	Dolores Pereira Gonçalves
30.285/67	Geraldo Bernardes Silva
30.312/67	Yusuf Rasched Yusuf Hamidk
30.326/67	Vila Rica Modas Ltda
30.329/67	J.J. Brandão Pinturas e Conservação Ltda
30.337/67	Soares de Castro & Cia Ltda
30.346/67	Terezinha da Silva Hosken
30.347/67	Jawa Máquinas e Equipamentos p/ Esc. Ltda.
30.356/67	J. Alves de Almeida & Cia Ltda
30.363/67	Escritório Faria de Imóveis e Administração Ltda
30.368/67	Elcio Malacco
31.473/67	Sirley de Freitas Gomes
31.480/67	Manoel Coelho da Costa
31.483/67	Saul Ribeiro da Silva
31.491/67	Janiques & Alvarez Ltda
31.498/67	Adilson S. B. Rocha
31.500/67	Nair Barbosa de Lima Daleffi
31.515/67	Napoleão F. Diniz
31.739/67	Dilson Henriques de Moura
31.745/67	Afonso Dias Sobrinho
31.749/67	Flávio de Sá Bierrenbach
32.157/67	Companhia Brasileira de Alimentos - Cobal
32.564/67	Carmelita Chaves da Costa Eilva
34.620/67	Anita Ferreira Kunz
34.624/67	Copabel - Copiadora e Papelaria E. Ltda
34.627/67	Irmãos Pereira Ltda
34.628/67	J.B. Teixeira
34.631/67	Maria Lucinha Carneiro de Medeiros
34.652/67	Carlos Roleichez Penna
34.660/67	Coencisa - Cia de Engenharia Civil
34.661/67	Mauro Trindade dos Santos
34.663/67	Edna Alves Torres
35.323/67	Centro de Arte Nise Poggi Cbino
36.152/67	Imre Deutsch Júnior
34.564/67	Raul Campos Cautela
34.118/67	Luiz Pinheiro da Silva
35.664/67	Ciclone Hinterland Turismo Ltda
34.087/67	Antonio Simplicio de Almeida
35.860/67	Tinturaria e Lavanderia Brasil Ltda
32.997/67	Eunice de Andrade Lima
37.261/67	Francisco Dantas do Nascimento

15.171/67	Sônia Maria Leão
34.151/67	Lair Cândida dos Santos
32.488/67	Rita Milair Dantas Credmann
36.242/67	Distribuidora Brasiliense de Alimentos Ltda - Disbral
36.120/67	Rede-Representações de Móveis e Decorações Ltda
36.704/67	Repasse - Representações e Assessoria
27.650/67	Promove-Promoções Divulgações Assessoramento Publicidade
37.791/67	Premold-Engenharia Industria e Comércio Ltda
37.811/67	Albertina Caldeira Brant
36.178/67	Divamar - Distribuidora de Valores "de Marco"
35.993/67	Ciclone Hinterland Turismo Ltda
36.190/67	Rede-Representações de Moveis e Decorações Ltda
34.653/67	Irmãos Bordoni Ltda
36.185/67	Mercearia Popular Ltda
31.513/67	Sebastião da Silva
36.194/67	Maria José de Oliveira Costa
35.320/67	Papelaria Asa Sul Ltda
36.148/67	Conac-Cia Nacional de Comércio e Industria
36.169/67	Miranda & Ribeiro Ltda
36.170/67	J. Fábio Mendonça
31.490/67	Mustafá Haschem Mustafá
30.290/67	Beatriz Alves Rego
35.349/67	Zvonko Polak

Despacho: Defiro. Apresente o comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente. A Seção de Inscrições e Anotações para anotar e expedir o Alvará.

II - Assunto: ALVARÁ DE LICENÇA

32.146/67	Youssif Elias Kanaan El-Ahmar
05.454/67	Maria Isabel Precioso
12.375/67	Sociedade Otorrino de Taguatinga - SOT
27.055/67	Salgado Lopes & Cia Ltda
27.600/67	Osmundo Leão de Moraes
30.291/67	Brasões - Brasil Central Comércio e Rep. Ltda
30.304/67	Antonio da Silva Carvalho
31.464/67	M. Dornas
32.537/67	José Tavares Dias
32.148/67	Desinfer-Com. e Ind. de Desinfetantes Ltda
32.739/67	José Marques de Figueiredo
34.625/67	Transcol - Transportes e Comércio Ltda
34.637/67	Maria M. do Nascimento
37.812/67	Irafe Artefatos de Ferro Ind. Com e Rep. de Laticinio Ltda
40.843/67	Jaime Pereira Teles
40.844/67	Pedro José de Moraes
40.846/67	Francisco de Assis Borges

Despacho: Indefiro. A Seção de Inscrições e Anotações para anotar.

III - Assunto: BAIXA DE INSCRIÇÃO

18.459/67	Aparecida Maria de Matos
35.642/67	Miguel Batista Cavalcante
30.193/67	Construtora Sul Americana Com e Ind. Ltda Consul
27.682/67	Suivar Ltda
35.942/67	João Lopes Cançado
26.668/67	Osmundo Leão de Moraes
36.121/67	Gert Moller
35.948/67	Wagner Estelita de Melo
34.449/67	Flávio de Sá Bierrenbach
27.307/67	Isauro Arthur Pereira de Rezende
29.634/67	José Batista de Araujo

DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO DE PERÍCIAS E PESQUISAS FISCAIS

EDITAL N.º 63/67

Brasília, 20 de novembro de 1967.

DECLARAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO

O Chefe do Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 182 do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 252/63, e nos termos do item XXXVIII da Portaria n.º 1 de 16/1/67 do Sr. Secretário de Finanças e o art. 21 do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 253/63, e nos termos do item XXII da Portaria n.º 2 de 16/1/67 do Sr. Secretário de Finanças, fixa o dia 31 de dezembro de 1967, como término do prazo para entrega da Declaração do Movimento Econômico, referente ao exercício de 1966.

Todos os Contribuintes dos Impostos de Vendas e consignações e Indústrias e Profissões são obrigados a declarar seu Movimento Econômico do Período de 1.º de janeiro de 1963 a 31 de dezembro de 1966 em exercícios separadamente.

As Declarações do Movimento Econômico, deverão ser entregues neste serviço, 8.º andar do Edifício INPS - Bloco N, Quadra 3, Setor das Autarquias Sul - Prefeitura do Distrito Federal, local onde são fornecidos os formulários próprios gratuitamente.

EDITAL N.º 66/67

Em, 19 de dezembro de 1967.

O Chefe do Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da "publicação" deste Edital, comparecerem ao 8.º andar do Edifício do INPS - Av. L-2, Setor das Autarquias - a fim de liquidarem os débitos apurados em "conclusão fiscal" sobre os processos de Baixa de Inscrição, ou apresentar defesa escrita, acompanhada de provas que julgarem necessá-

rias, sob pena de revelia e a consequente inscrição do débito em Dívida Ativa.

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	PROCESSO	DEBITO
119,393	Américo Mendes	33.617/67	3.777,06
111,650	Hermínio P. da Luz	32.753/67	4.256,60
122,340	Pedro Gonçalves Sobrinho	32.744/67	490,52
123,323	Maria Rosa de Jesus	35.370/67	1.222,26
123,128	OTICA LUX (FILIAL)	34.741/67	805,92
121,145	Portugal Henrique Neves & Cia Ltda.	18,58 /67	448,78
115,802	Pedro C. Costa	16.424/67	5.912,85
116,563	Joel Prado Ribas.	29.796/67	190,05
122,331	Judith de Sousa	35.727/67	948,51
123,075	Republicado por incorreções Juana Ortega de Sousa & Cia Ltda.tda	13.445/67	3.943,68
118,912/66	D. Augusto Avelar	50.755/66	3.608,37

Nelson Alves Louzeiro
Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais
Chefe

EDITAL N.º 67 Em, 26 de dezembro de 1967.

O Chefe do Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da "publicação" deste Edital, a comparecerem ao 8.º andar do Edifício INPS - Av. L-2 Setor das Autarquias - a fim de liquidarem os débitos apurados em "Conclusão Fiscal" sobre os processos de baixa de inscrição, ou apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia e a consequente inscrição do débito em Dívida Ativa.

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	PROCESSO	DEBITO
112,009	Nassim Miguel	33.282/67	768,41
123,168	Mitsuko Sakaki	35.618/67	4.868,74
119,593	Raimundo Alves Pereira	35.847/67	2.674,80
112,344	Farmácia & Drogaria São Vicente Ltda	12.695/66	12.828,71
123,256	Arena e Anonni Ltda	30.784/67	3.373,54
114,993	Republicado por incorreções Aloysio Oswaldo Klein	23.154/67	1.005,30

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que foi extraviado o Livro Registro de Vendas à Vista n.º 1, da firma José Martins Lourenço, inscrição n.º ... 115.444, referente ao processo n.º 000170/67 de pedido de BAIXA DE INSCRIÇÃO.

Nelson Alves Louzeiro
Serviço de Perícia e Pesquisas Fiscais
Chefe

DIVISÃO DE RENDA IMOBILIÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA PAGA INDEVIDAMENTE

INTERESSADOS PROCESSOS N.ºs

Aleth Casses Bicca	36475/67
Cleone de Paula Vellasco	36502/67
José Vitor de Andrade	36948/67
Felix Sardinha	37091/67
Rosely Maria Ramos Ferraz	37103/67
Provende- Vendas e Empreendimentos de Im. Ltda	37.720/67
Eliene Borges de Lima	38667/67
Maria Martha Caldeira Brant	39276/67
José de Paiva Ferreira	39647/67
Manoel Greco Rey	40029/67
Raimunda Acácia Batista da Costa	40035/67
Narciso Alvarenga Pereira	40067/67
Florinda Caetano de Miranda	40098/67
José Cardoso Dias	40936/67
Dolores Benitez	41074/67
Emygdio Veras Neto	41125/67
Carlos Alves	41669/67

DESPACHO: "Cabe a restituição nos termos do art. 180, I do Decreto Lei 82/66, A SEF, pois, para a necessária autorização do sr. Secretário.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: REVISAO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO

INTERESSADOS PROCESSOS N

Maurício Salles de Mello	36552/67
Manoel Januário Cabral Sobrinho	37131/67
Antônio André Cativo Barros e Couto	38131/67
Samuel Vital Duarte	38882/67
Darly de Souza Cliveira	38983/67
Clovis Salgado Gama	39316/67
Dulce Pinto da Cruz	39970/67
Wilma de Oliveira	39.971/67

DESPACHO: "INDEFIRO, por falta de amparo legal. O reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para recorrer desta decisão à Junta de Recursos Fiscais da PDF.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: DIFERENÇA DE SISA
INTERESSADO: Joory S/A - Importação e Exportação
PROCESSO N.º : 35946/67

DESPACHO: "Indefiro, por falta de amparo legal. O reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para recorrer

desta decisão à Junta de Recursos Fiscais da PDF
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: DIFERENÇA DE SISA
INTERESSADOS:

Construtora Rabello S/A	34867/67
EPEL-Empreend. e Part. Industriais S/A	34868/67
EPEL-Empreend. e Part. Industriais S/A	34869/67
EPEL-Empreend. e Part. Industriais S/A	34871/67

PROCESSOS N.

DESPACHO: "Não se trata de notificação para cumprimento de decisão definitiva (Lei 4.191/62, art. 278, I) mas sim de correção de um erro de fato pois, com base no art. 54, parágrafo único, o depósito previsto devia ter incluído multa e mora devidas àquela época. Proceda-se, portanto, à nova notificação do contribuinte, com base nesse último dispositivo legal, amparada ainda pela regra do art. 23 da Lei 4.191/62. Cientifique-se o contribuinte, quando, da notificação, do inteiro teor deste despacho.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: DIFERENÇA DE SISA
INTERESSADOS:

Victor Luiz Rodrigues da Silva	04187/67
Antônio Saturnino de Araújo Mello	40.940/67

PROCESSOS N.ºs

DESPACHO: "Não tendo sido lavrada a escritura, não ocorreu ainda o fato que determinaria a avaliação do imóvel, para efeito de exigência da diferença de sisa. Essa avaliação, como manda a lei, há que ser contemporânea a transmissão do imóvel. Assim sendo, CANCELE-SE a notificação já emitida e aguarde-se a lavratura da escritura.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO C/ O LANÇAMENTO DE IMPOSTO
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO N.º : 38510/67

DESPACHO: "INDEFIRO. A atual sistematização tributária em nada beneficia o requerente e, pelo contrário, vem fortalecer a posição do fisco, com o bem demonstrado o parecer supra. Encaminhe-se o processo a Contabilidade, para conversão do depósito em receita - Cód. 1.1.1.01 - Imposto Predial e Territorial Urbano - ex. de 1967-.

De-se ciência ao contribuinte, que dispõe de prazo de 20 (vinte) dias para recorrer desta decisão à Junta de Recursos Fiscais da PDF, e, a seguir, archive-se.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

INTERESSADO: Companhia Brasileira de Armazenamento

PROCESSO N.º : 36521/67

DESPACHO: "Não há despacho decisório no Processo a que se refere a requerente não cabendo ainda, portanto, pedido de reconsideração.
De-se ciência e ARQUIVE-SE.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: REVISAO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO

INTERESSADO: Cia. de Cigarros Souza Cruz

PROCESSO N.º : 36680/67

DESPACHO: "Indeferido. O aumento da carga tributária do contribuinte decorre do aumento da alíquota, face as alterações da legislação tributária do Distrito Federal, bem como da correção do valor do imóvel constante de tabela oficial. Tal valor não pode nem deve ser comparado com o dos exercícios anteriores pois que tal tabela não é elaborada com base nêles. E' fruto de pesquisa que se renova anualmente, procurando corrigir os vícios e distorções das tabelas anteriores. A alegação do contribuinte, refuto facilmente dizendo que, realmente, existe grande diferença entre os valores de 1966 e 1967. Entretanto, não é o valor de 1967 que é elevado e sim o de 1966 que era bem inferior a realidade do mercado imobiliário de Brasília. Com essa explicação simplista, INDEFIRO o requerimento, por faltar ao contribuinte razão e apoio da lei.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

ASSUNTO: REVISAO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO

INTERESSADO: Vera Monteiro Pereira

PROCESSO N.º : 39963/67

DESPACHO: "De acordo.
Ao Serviço de Lançamento:
1.0) - Cancelar a 2.ª parcela;
2.0) - Emitir uma notificação aditiva no valor de NCr\$ 8.70 (oito cruzeiros novos e setenta centavos), a fim de, recolhida essa importância, ser considerado quite o débito.
JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-Diretor".

VISITE
A BIBLIOTECA CENTRAL DA PDF
5.º andar
Edifício INPS- Bloco 6



Tempo bom, com nebulosidade, passando a instável com chuvas e trovoadas no fim do período. Temperatura estável. A temperatura máxima de ontem foi de 30.0 e a mínima de 19.3. Umidade relativa do ar, 43%.

ESCOLA NORMAL EM PRÉDIOS FUNCIONAIS FORMARÁ PROFESSÔRES PARA O PRIMÁRIO

Uma Escola de Formação de Professores do Ensino Primário, ou seja, Escola Normal, terá edifícios condignos a serem construídos ao lado do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, CE. EB, na Avenida W/5-Sul.

As obras estarão sob a responsabilidade da NOVACAP, de acordo com um convênio firmado entre essa empresa e a Secretaria de Educação e Cultura, orçando-se o custo em cerca de dois e meio milhões de cruzeiros novos.

A nova Escola Normal terá capacidade para 700 alunos, incluindo 200 da Unidade-Laboratório do Primário. E comportará ainda 150 alunos do Curso Maternal e mais 30 crianças matriculadas na Creche.

O conjunto todo ocupará uma área de 12 mil metros quadrados.

O projeto é dos Arquitetos Germano Galler e Hermano Montenegro e apresenta um conjunto com três unidades-escola, laboratórios, 16 salas de aulas específicas, salas especiais ambientes, auditório e recreio coberto. Interligando as unidades do conjunto, jardins e gramados, o que constitui originalidade de grande sentido artístico e pedagógico.

SENADORES AMERICANOS CHEGARÃO A BRASÍLIA

Brasília, 5 (USIS) - Um grupo de Senadores norte-americanos, em missão de estudo pela América Latina, chegará depois de amanhã, domingo, à noite, para uma breve visita à Capital. Os Senadores estão viajando em avião especial do Governo dos EUA, com chegada prevista no aeroporto militar às 21,30 horas. O grupo seguirá para o Rio na próxima segunda-feira, à tarde.

O propósito da visita a Brasília é dar aos Senadores a oportunidade de conhecer a nova Capital. A sua programação inclui uma visita a um projeto dos Voluntários da

Paz em uma das cidades satélites e a edifícios importantes do Governo e do Congresso.

O grupo é composto pelos Senadores Albert Gore (Democrata do Tennessee), Jack Miller (Republicano de Iowa), Robert Byrd (Democrata de West Virgínia) e Thomas McIntyre (Democrata de New Hampshire).

O roteiro dos Senadores inclui além do Brasil: Venezuela, Guiana, Argentina, Chile, Peru e Panamá.



PLANTIO DE ARVORES - Numerosos trabalhadores da Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Viação e Obras da Novacap, continuam em atividade no plantio de árvores, na poda dos gramados e nos cuidados das plantas ornamentais que enfeitam a cidade. O plantio, como os demais serviços, é orientado por técnicos especializados.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

O Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, forneceu a seguinte relação de placas de veículos cujos responsáveis deverão comparecer àquela repartição com a possível urgência:

- VESPA - 15 03 - 15 72 - 16 03 - 18 27 -
- PASSEIO - 100 35 - 112 79 - 1 21 11 - 1 22 11 - 1 23 55 - 1 23 55 - 1 25 90 - 1 27 27
- 1 68 06 - 1 37 76 - 1 74 06 - 1 74 72 - 1 74 74 - 1 74 82 - 1 74 85 - 1 75 80 -
- 1 42 12 - 1 42 28 - 1 45 23 - 1 45 93 - 1 46 24 - 1 47 41 - 1 50 96 - 1 50 96 - 1 51 44 -
- 1 51 50 - 1 52 34 - 1 53 22 - 1 53 51 - 1 54 38 - 1 64 00 - 1 65 86 - 1 66 83 - 1 67 82 -
- 1 68 06 - 1 73 76 - - 1 74 06 - 1 74 72 - 1 74 75 - 1 74 82 - 1 74 85 - 1 75 80 -
- 1 81 94 - 1 82 28 - 1 82 52 - 1 83 52 - 1 83 81 - 1 84 12 - 1 88 48 - 1 88 72 - 1 89 88 -
- 1 90 20 - 1 91 26 - 1 91 69 - 1 93 62 - 1 93 90 - 1 93 91 - 1 94 36 - 1 95 25 - 1 95 25 -
- 1 96 44 - 1 98 01 - 1 99 09 - 1 99 15 - 2 01 87 - 2 06 00 - 2 06 58 - 2 08 38 - 2 10 12 -
- 2 11 25 - 2 11 44 - 2 17 87 - 2 18 99 - 2 19 91 - 2 20 00 - 2 20 02 - 2 22 11 - 2 27 84 -
- 2 24 47 - 2 24 57 - 2 24 57 - 2 26 60 - 2 26 86 - 2 27 99 - 2 29 41 - 2 30 07 - 2 31 00 -
- 2 31 84 - 2 31 88 - 2 33 99 - 2 34 19 - 2 34 89 - 2 36 35 - 2 36 37 - 2 37 82 - 2 38 99 -
- 2 39 54 - 2 41 37 - 2 46 03 - 2 47 09 - 2 47 44 - 2 47 76 - 2 51 84 - 2 55 66 - 2 58 36 -
- 2 77 81 - 2 80 97 - 2 84 14 - 2 85 04 - 2 85 55 - 2 85 88 - 2 86 86 - 2 86 93 - 2 88 36 -
- 2 88 52 - 2 90 94 - 2 92 41 - 3 00 81 - 3 00 93 - 3 01 06 - 3 01 92 - 3 02 64 - 3 04 36 -
- 3 04 51 - 3 06 17 - 3 06 31 - 3 07 14 - 3 07 49 - 3 08 09 - 3 09 27 - 3 10 39 - 3 13 91 -
- 3 14 31 - 3 20 95 - 3 21 24 - 3 21 38 - 3 22 02 - 3 22 24 - 3 23 22 - 3 24 50 - 3 24 94 -
- 3 26 86
- ALUGUEL -
- 5 61 29 - 5 61 33 - 5 61 50 - 5 62 33 - 5 62 47 - 5 62 56 - 5 63 68 - 5 64 13 - 5 65 27 -
- 5 65 51 - 5 65 77 - 5 65 78 - 5 73 72 - 5 80 26 - 5 80 69 - 5 80 75 - 5 80 83 - 5 81 01 -
- 5 81 02 - 5 81 15 - 5 81 54 - 5 81 60 - 5 81 71 - 5 81 73 - 5 81 97 - 5 82 19 - 5 82 41 -
- 5 82 57 - 5 82 68 - 5 82 88 - 5 82 88 - 5 82 90 - 5 83 08 - 5 83 28 - 5 83 36 - 5 83 44 -
- 5 83 77 - 5 83 87 - 5 83 89 - 5 84 09 - 5 84 69 - 5 90 05 - 5 95 12 - 5 97 24 - 5 98 16 -
- 5 98 18 - 5 98 23 - 5 98 27 - 5 98 44 - 5 98 45 - 5 98 55 - 5 98 87 - 5 98 89 - 5 99 16 -
- 6 00 29 - 6 01 33 - 6 01 72 - 6 04 50 - 6 04 94 - 6 06 58 - 6 06 90 - 6 10 03 - 6 13 47 -
- 6 13 90 - 6 21 30 - 6 22 00 - 6 23 98 - 6 26 92 - 6 30 26 - 6 30 32 - 6 30 40 -

BRASILIENSE: AJUDE A ZELAR PELAS PLACAS INDICATIVAS DAS SUPERQUADRAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,10